

## Sobre este Princípio:

O processo educacional deve ser capaz de propiciar o atingimento dos objetivos relevantes dos estudantes: o conhecimento, o acesso ao trabalho e suas relações com a sociedade. Para tal, a formação integral promovida deve conter todos os aspectos das relações humanas, dando relevância aos valores, às dimensões afetivas, às artes, cultura e esporte, sendo a síntese de todo esforço institucional para apropriação crítica da ciência e sua relação com a sociedade, a cultura e, em especial, o mundo do trabalho.

## **Propostas:**

- # Instituir a Política de inserção socioprofissional dos estudantes no mundo do trabalho
- # Elaborar a Política de Extensão, que articule as ações de Cultura, Arte, Esporte e Diversidade
- # Estimular a reestruturação dos cursos permitindo a dupla diplomação
- # Instituir o Programa de Acompanhamento de Egressos
- # Elaborar diretrizes para a revisitação dos currículos dos cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes, Superiores de Tecnologias, Licenciaturas e Bacharelados
- # Elaborar diretrizes para utilização da Lei de Aprendizagem
- # Consolidar e ampliar as Políticas Culturais e Esportivas
- # Consolidar o fomento para projetos esportivos e culturais a partir de bolsas extensionistas
- # Elaborar a Política de Esportes do IFF